

# NORMAS PARA A CAMPANHA SOLIDÁRIA DE ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E FELÍDEOS

O CROAG, seguindo a recém-aprovada Lei 27/2016, de 23 de agosto promove uma Campanha de Esterilização de animais de companhia como forma privilegiada de controlo da população de animais vadios e errantes e do combate ao abandono.

Nesse sentido é criado o presente documento que estabelece as normas e acesso a esta Campanha, a qual se encontra restrita ao número de vagas existente.

## Artigo 1.º

### Objeto

O presente documento cria e regula a Campanha de Esterilização Solidária de Canídeos e Felídeos do Gabinete de Proteção Animal de 2020.

## Artigo 2.º

### Âmbito de aplicação

- 1) O presente regime é aplicável aos animais de companhia, cães e gatos, com mais de seis meses de idade, cujos proprietários residam na autarquia de Gondomar.
- 2) Os animais a serem esterilizados devem estar identificados eletronicamente com registo no SIAC, no caso dos canídeos, possuir a vacina antirrábica válida.
- 3) Este programa está limitado a 3 animais por agregado familiar. Nesta situação, deverá preencher um formulário por agregado familiar.
- 4) O prazo limite da candidatura é o dia 30 de outubro de 2020, salvo esgotamento da verba disponibilizada para esta campanha.

## Artigo 3.º

### Do procedimento

- 1) Os candidatos que queiram beneficiar do regime devem dirigir ao Gabinete de Proteção Animal (presencialmente na secretaria do CROAG ou através do envio dos documentos devidamente preenchidos através do email [croag@cm-gondomar.pt](mailto:croag@cm-gondomar.pt)) até ao dia 30 de outubro de 2020, entre as 10 e as 12 horas e as 15 e as 17 horas, com os seguintes elementos:

- a) Formulário de candidatura na sede do Gabinete de Proteção Animal (no Ecocentro da Cal);
- b) Comprovativo de residência em Gondomar;
- c) DIAC atualizado.
- d) Cópia da folha do boletim sanitário com a vacina antirrábica válida, caso esta não esteja presente no DIAC, no caso dos canídeos.

# **NORMAS PARA A CAMPANHA SOLIDÁRIA DE ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E FELÍDEOS**

- 2)** A atribuição das credenciais é feita por ordem de chegada das candidaturas, sendo que as chegadas serão definidas de acordo com o horário e dia de entrada.

## **Artigo 4.º**

### **Local e condições do procedimento**

- 1)** As cirurgias de esterilização serão realizadas nos seguintes Hospitais/Clinicas Veterinárias:

Centro Hospitalar Veterinário de Gondomar - Hospital Veterinário da Carreira  
(Rua da Carreira, 161, 4435 145 Rio Tinto. Contacto: 224802815)

Centro Veterinário de Gondomar - Clinica Veterinária do Vinhal  
(Av. Dr. Mário Soares, 810, 4420-619 Gondomar. Contacto: 223283516)

ANIMED - Hospital Veterinário de Gondomar  
(Rua Luís de Camões, 445, 4420-184 S. Cosme. Contacto: 22 093 8380)

Clinica Veterinária do Taralhão  
(Rua do Taralhão, 50, 4420-336 S. Cosme. Contacto: 93 498 2307)

One Vet - Clinica Veterinária da Carvalha  
(Avenida da Carvalha 500, 4510-518 Fânzeres. Contacto: 22 489 1123)

One Vet - Clinica Veterinária de Gondomar  
(Av. Oliveira Martins, 75, 4420-230 S. Cosme. Contacto: 22 464 8253)

One Vet - Clinica Veterinária de Rio Tinto  
(Avenida da Conduta, 221, 4435-485 Rio Tinto. Contacto: 22 480 0300)

Clinica Veterinária das Oliveiras  
(Rua D. Afonso Henriques, 623, 4435-005 Rio Tinto. Contacto: 22 974 9474)

- 2)** A data e horário do procedimento são marcados pelo beneficiário da candidatura, a cirurgia terá de ser realizada até ao dia 30 de novembro de 2020, estando a realização das esterilizações cirúrgicas condicionada aos horários das clinicas e hospitais aderentes.

# **NORMAS PARA A CAMPANHA SOLIDÁRIA DE ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E FELÍDEOS**

**3)** O procedimento contratualizado com as Clinicas inclui:

- a) Consulta de pré-operatório.
- b) Cirurgia.
- c) Acompanhamento pós-operatório.

**4)** As deslocações que forem necessárias realizar para a realização do procedimento serão da responsabilidade do beneficiário.

## **Artigo 5.º**

### **Exclusão dos candidatos**

**1)** Constituem motivos de exclusão dos candidatos:

- a) A prestação de falsas declarações.
- b) O envio de documentos incompletos.

Gondomar, 2 de outubro de 2020

O Vereador da Proteção Animal



(Dr. José Fernando Moreira)